



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 0831/2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, do Magnífico Reitor desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 0292/2021 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Comissão de Criação do Curso de Políticas Públicas, da Faculdade de Direito, conforme segue:

Art. 2º - **Incluir** os seguintes membros:

Prof. Doutor HEMERSON LUIZ PASE (FaDir – Coordenador)
Prof. Doutor ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO (FaDir)
Prof. Doutor FERNANDO COMIRAN (FaDir)
Prof.^a Doutora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS (FaDir)
Prof. Doutor WAGNER SILVEIRA FELONIUK (FaDir)

Art. 3º - **Manter** os seguintes membros:

Prof.^a Doutora LUIZA MACHADO DA SILVA (PROGRAD)
Prof. Doutor DANIEL DA SILVA SILVEIRA (PROGRAD)
Prof. Doutor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO (FaDir)
Prof. Doutor LUCIANO VAZ FERREIRA (FaDir)
Prof.^a Doutora ELISA GIROTTI CELMER (FaDir)
Prof. Doutor FELIPE FRANZ WIENKE (FaDir)
Prof. Doutor MARCELO EIBS CAFRUNE (FaDir)
Prof.^a Doutora ELIZA MARA LOZANO COSTA (ICHI)
Prof.^a Doutora RODRIGO MARQUES LEISTNER (ICHI)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 13 de abril de 2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação